



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 15 de maio de 2023
(OR. en)

9134/23

JEUN 83
EDUC 156
SOC 302
EMPL 200
SUSTDEV 72

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

Assunto: Resolução do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre os resultados do 9.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude

Junto se envia, à atenção das delegações, a resolução em epígrafe, aprovada pelo Conselho (Educação, Juventude, Cultura e Desporto) na reunião de 15-16 de maio de 2023.

Resolução do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre os resultados do 9.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA E OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS REUNIDOS NO CONSELHO,

RECORDANDO O SEGUINTE:

1. A presente resolução tem por objetivos assegurar que os resultados do 9.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude sejam reconhecidos e acompanhados pelas partes interessadas relevantes a nível local, regional, nacional e europeu e garantir a qualidade e a continuidade de execução do processo de Diálogo da UE com a Juventude e respetivos resultados. O presente documento visa ainda contribuir para uma maior transparência no Diálogo da UE com a Juventude e dar conta dos trabalhos realizados no âmbito do 9.º ciclo e dos ciclos anteriores.
2. A presente resolução tem por base a Resolução sobre a Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027¹ e os seus objetivos para a juventude europeia, bem como o anexo I da Resolução que estabelece orientações sobre a governação do Diálogo da UE com a Juventude e os resultados dos ciclos anteriores do referido diálogo. A Estratégia da União Europeia para a Juventude apela a um maior envolvimento dos jovens no diálogo com os decisores políticos e à participação de jovens de diferentes origens e grupos sociais.

¹ Resolução do Conselho e dos representantes dos Estados-Membros reunidos no Conselho que estabelece orientações sobre a governação do Diálogo da UE com a Juventude – Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027, JO C 189 de 5.6.2019.

3. A Decisão (UE) 2021/2316 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de dezembro de 2021, sobre o Ano Europeu da Juventude (2022) (a seguir designado por "AEJ") salienta a necessidade de proporcionar aos jovens oportunidades para um futuro mais ecológico, mais digital e mais inclusivo.
4. O Diálogo da UE com a Juventude constitui um mecanismo de participação dos jovens na UE. Serve de fórum de reflexão conjunta permanente entre decisores, jovens e as suas organizações representativas, bem como investigadores, e de espaço para consultas sobre as prioridades, a execução e o acompanhamento da cooperação a nível da UE no domínio da juventude. O Diálogo da UE com a Juventude permite uma parceria contínua na governação desses processos a nível local, regional, nacional e europeu.
5. Os resultados do 9.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude baseiam-se nas três Conferências da UE sobre a Juventude que tiveram lugar no âmbito do ciclo, nos resultados das consultas qualitativas nacionais e europeias e de eventos realizados na fase de diálogo, e nos resultados da fase de execução nos Estados-Membros e a nível europeu. Estes resultados contribuem para integrar a implementação a vários níveis, inclusive a nível intersetorial, do Objetivo da Juventude #10 "Europa verde e sustentável" e do Objetivo #3 "Sociedades Inclusivas", intitulado "Unir esforços na defesa de uma Europa sustentável e inclusiva".
6. A pandemia de COVID-19 teve um grave impacto² na participação dos jovens e aumentou as desigualdades entre grupos de jovens. Além disso, a guerra de agressão da Federação da Rússia contra a Ucrânia e a conseqüente crise energética, o aumento da migração e a inflação mundial têm graves repercussões nos jovens e nas comunidades na Europa. Durante estas crises, ficou mais patente ainda que os jovens com menos oportunidades têm menos acesso aos direitos humanos e, em especial, aos direitos sociais do que os jovens com mais oportunidades.

² Eurofound (2021), "Impacto da pandemia de COVID-19 nos jovens da UE", Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo.

7. Do 8.º Ciclo emanou o convite à Comissão Europeia e os Estados-Membros a:
- reforçarem a memória institucional a longo prazo e a continuidade dos trabalhos entre ciclos do Diálogo da UE com a Juventude;
 - apelarem à organização de intercâmbios e à coordenação regulares liderados pelos jovens e devidamente apoiados pelos trios de Presidências, pela Comissão e pelo Fórum Europeu da Juventude, bem como à publicação da documentação do comité de direção europeu no Portal Europeu da Juventude;
 - manterem os jovens e as organizações de juventude envolvidos em todas as fases do processo de Diálogo da UE com a Juventude continuamente informados, a fim de assegurar um verdadeiro diálogo e a participação dos jovens a todos os níveis;
 - darem prioridade e visibilidade ao Diálogo da UE com a Juventude em eventos nacionais e a nível da UE e promoverem a participação dos jovens nos processos de tomada de decisão a todos os níveis.
8. O conjunto de instrumentos do 9.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude proporcionou aos grupos de trabalho nacionais meios para recolher dados sobre os planos que criaram para o ciclo e sobre os exemplos de boas práticas que identificaram nos cinco domínios principais, a saber:
- a) informação e educação,
 - b) ação e capacitação,
 - c) governação,
 - d) mobilidade e solidariedade,
 - e) acesso a infraestruturas.

Este processo permitiu recolher as opiniões dos jovens e contribuiu para o desenvolvimento de métodos de trabalho e boas práticas, facilitando a execução do 9.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude.

RECONHECENDO QUE:

9. O Diálogo da UE com a Juventude baseia-se na liderança e na apropriação partilhada dos grupos de trabalho nacionais, sempre que possível, coordenados pelos Conselhos Nacionais da Juventude, o que permite a uma grande diversidade de jovens participarem no diálogo e associa ao processo as diferentes partes interessadas a nível nacional, regional e local.
10. O contributo das organizações internacionais não governamentais de juventude é importante para congregar em torno do diálogo político uma série de perspetivas procedentes de toda a Europa e garantir um contributo de qualidade sobre a dimensão transnacional do processo do Diálogo da UE com a Juventude.

CONSIDERAM QUE:

11. Os grupos de trabalho nacionais e as organizações internacionais não governamentais de juventude utilizaram variadíssimos métodos, como o diálogo e as mesas-redondas (em linha e fora de linha), sondagens nas redes sociais e atividades específicas com jovens com menos oportunidades.
12. Colocar os jovens e as organizações de juventude no centro da conceção, do planeamento, da execução, da supervisão, da avaliação e do acompanhamento do ciclo e de todas as suas atividades, nomeadamente assegurando que seja conferido aos conselhos nacionais da juventude instituídos pela Presidência o direito de copresidirem ao comité de direção europeu, constituiu um aspeto fundamental da execução do 9.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude.

TOMAM NOTA DAS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES DA CONFERÊNCIA DA UE SOBRE A JUVENTUDE³:

13. Recomendação para o tópico 1 sobre informação e educação: "Solicitamos aos Estados-Membros que garantam a igualdade de acesso a informações conviviais sobre a sustentabilidade e as alterações climáticas através de uma educação não formal e formal inclusiva e capacitante, promovendo o diálogo e a aprendizagem intergeracionais".
14. Recomendação para o tópico 2 sobre ação e capacitação: "Instamos os Estados-Membros a garantirem conselhos consultivos independentes a nível local (por exemplo, conselhos da juventude) constituídos e selecionados por jovens, com uma ênfase intersetorial nos jovens com menos oportunidades, adotando uma abordagem sustentável".
15. Recomendação para o tópico 3 sobre governação: "Recomendamos o desenvolvimento de legislação que assegure a responsabilização e a transparência nos processos de elaboração de políticas em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável e que apoie mecanismos de participação e avaliação que o permitam (por exemplo, organismos de juventude, avaliações do impacto na juventude) a nível local, regional e europeu".
16. Recomendação para o tópico 4 sobre mobilidade e solidariedade: "Instamos a Comissão Europeia e os Estados-Membros a criarem planos de ação destinados ao setor da educação formal e ao mercado de trabalho, a fim de assegurar o reconhecimento formal da experiência e de competências essenciais adquiridas através da participação no voluntariado e na mobilidade para fins de aprendizagem".

³ Estas recomendações foram elaboradas na Conferência da UE sobre a Juventude, em março de 2023, no final do 9.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude. Ver também os resumos que sustentam as recomendações 1 a 5 constantes do anexo II do anexo.

17. Recomendação para o tópico 5 sobre acesso a infraestruturas: "Recomendamos que a Comissão Europeia e os Estados-Membros disponibilizem um "bilhete verde para jovens" acessível e a preços comportáveis como instrumento multimodal universal para os transportes públicos a nível regional, nacional e internacional, e que a Comissão Europeia apoie os Estados-Membros na promoção de formas sustentáveis de transporte público".

RECONHECEM QUE:

18. Os participantes na Conferência da UE sobre a Juventude salientaram a necessidade de tornar todos os aspetos do Diálogo da UE com a Juventude mais inclusivos e diversificados e de melhorar a sensibilização de vários grupos de jovens, nomeadamente através de uma estratégia de comunicação a longo prazo, por exemplo, através de um logótipo comum, da promoção em larga escala dos resultados e de informações acessíveis e adaptadas aos jovens, que se difundam para lá dos delegados da conferência e dos principais participantes no Diálogo da UE com a Juventude.
19. Os participantes na Conferência da UE sobre a Juventude salientaram ainda que uma cooperação transetorial eficiente, tanto a nível nacional como a nível da UE, era importante para levar os resultados do Diálogo da UE com a Juventude para fora da esfera da política da juventude, a fim de se repercutirem para além do setor da juventude. Observou-se ainda que os Estados-Membros e os grupos de trabalho nacionais desempenharam um papel fundamental no sistemático acompanhamento e prestação de informações, tendo em vista reforçar a transparência interna do processo.

CONGRATULAM-SE COM:

20. A decisão sobre o Ano Europeu da Juventude (2022)⁴ que chama a atenção para os jovens e o papel importante que desempenham na sociedade, bem como para a necessidade de capacitar e restaurar a confiança das gerações de jovens, que foram as mais afetadas durante a pandemia de COVID-19.
21. A evolução do Portal Europeu da Juventude e a reafirmação da sua função de balcão único para o Diálogo da UE com a Juventude e documentos conexos como contributo para assegurar a memória institucional entre ciclos.
22. As conclusões do Conselho sobre a promoção da participação dos jovens enquanto agentes de mudança para proteger o ambiente, em especial a tónica posta no apoio aos jovens no seu envolvimento na causa do ambiente e à sua ação no permanente desenvolvimento da sociedade no seu conjunto.
23. As conclusões do Conselho sobre a promoção da dimensão intergeracional no domínio da juventude para fomentar o diálogo e a coesão social, salientando, em especial, as vantagens de reunir a experiência e as competências das diferentes gerações na construção de sociedades pacíficas e coesas.
24. O destaque dado pelo 8.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude ao Objetivo #9 "Espaço e Participação para Todos" e o processo participativo que conduziu à aprovação das conclusões do Conselho sobre o reforço da governação multinível ao promover a participação dos jovens nos processos de tomada de decisão e das conclusões do Conselho sobre a salvaguarda e a criação de espaços cívicos para os jovens que facilitem uma verdadeira participação dos jovens.

⁴ Decisão (UE) 2021/2316 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de dezembro de 2021, sobre o Ano Europeu da Juventude (2022), JO L 462 de 28.12.2021.

25. A participação ativa dos jovens e dos grupos de trabalho nacionais no 9.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude e a inclusão de organizações de juventude numa série de eventos que proporcionam retorno de informação ao longo do ciclo e da implementação do AEJ. Além disso, a participação dos jovens na reunião informal dos ministros da Educação e da Juventude em Estrasburgo, no seminário sobre a participação dos jovens no projeto europeu em Estrasburgo e na conferência "Claim the Future" (Tomar as rédeas do futuro), em Bruxelas, para resumir os resultados do AEJ e refletir sobre o seu legado.

CONVIDAM OS ESTADOS-MEMBROS E A COMISSÃO A, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE E NO ÂMBITO DAS SUAS COMPETÊNCIAS:

26. Ter em conta, se for caso disso, as recomendações referidas nos pontos 13 a 17 ao implementar e avaliar as respostas políticas pertinentes relativas aos tópicos 1 a 5 do 9.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude.
27. Ter em conta os resultados do 9.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude, no âmbito da aplicação e avaliação das atuais políticas de juventude e da conceção de futuras políticas de juventude, em sinergia com todas as políticas que afetam os jovens. Explorar outras formas de implementar os Objetivos para a Juventude Europeia #10 e #3 e as suas submetas.
28. Incentivar, reconhecer e, se for caso disso, apoiar financeiramente as ações e os programas lançados e liderados pelos jovens no domínio do desenvolvimento sustentável, em especial projetos que lutem contra as alterações climáticas e aumentem a inclusão, para que eles possam ser agentes de mudança no seio da sociedade no seu conjunto.

29. Consolidar e melhorar o processo de Diálogo da UE com a Juventude tendo em conta e, sempre que possível, aplicando as boas práticas seguidas no 9.º Ciclo do Diálogo e os princípios que nortearam a sua execução, especialmente pondo os jovens e as organizações de juventude no centro do processo e assegurando que o Diálogo da UE com a Juventude é um processo liderado pelos jovens no âmbito do qual os jovens e os decisores políticos mantenham um diálogo na busca construtiva de soluções.
30. Capacitar os conselhos nacionais da juventude, se for caso disso, no seu papel de principais partes interessadas nos grupos de trabalho nacionais, a fim de lhes permitir coordenar e implementar o Diálogo da UE com a Juventude a nível nacional.
31. Apelar às partes interessadas para que assegurem um apoio administrativo e financeiro estável, bem como os instrumentos necessários, aos conselhos nacionais da juventude para copresidirem, se for caso disso, ao comité de direção europeu, a fim de lhes permitir assumir um papel de liderança no Diálogo da UE com a Juventude durante o mandato da Presidência do respetivo Estado-Membro, especialmente através do capítulo Juventude do programa Erasmus +, em conformidade com a sua base jurídica e o Regulamento Financeiro da UE.
32. Incentivar os jovens, as organizações de juventude e outras partes interessadas no domínio da juventude a tirarem maior partido das possibilidades de financiamento oferecidas pelo capítulo "Juventude" do programa da UE Erasmus +, a fim de reforçar a participação dos jovens e os diálogos com a juventude a nível local, regional e nacional e, se for caso disso, a associá-los mais estreitamente ao processo do Diálogo da UE com a Juventude.

33. Reconhecer o envolvimento e o contributo das organizações internacionais não governamentais de juventude como intervenientes importantes no processo do Diálogo da UE com a Juventude para garantir que o diálogo tenha uma forte dimensão europeia e, se for caso disso, proporcionar as condições prévias necessárias para a sua participação e envolvimento ativos no processo do Diálogo da UE com a Juventude.
34. Prosseguir o trabalho realizado a todos os níveis durante o AEJ para dar prioridade e aumentar a visibilidade do Diálogo da UE com a Juventude em eventos locais, regionais, nacionais e a nível da UE e promover a participação inclusiva dos jovens nos processos de tomada de decisão a todos os níveis, em consonância com as boas práticas em matéria de inclusão dos jovens.
35. Assegurar a existência de uma estratégia de comunicação a longo prazo a nível europeu para aumentar a sensibilização para o Diálogo da UE com a Juventude de forma favorável aos jovens e, se for caso disso, prestar apoio adicional aos grupos de trabalho nacionais para estes reforçarem a sua própria comunicação a respeito do Diálogo da UE com a Juventude. A estratégia de comunicação deverá, de preferência, ser criada sob a liderança conjunta de organizações de juventude, incluindo um logótipo comum do Diálogo da UE com a Juventude, para a identificação de todas as suas ações, a nível europeu, nacional, regional e local.
36. Tomar medidas adequadas para integrar a participação significativa dos jovens em todos os domínios políticos pertinentes, em consonância com as atividades realizadas durante o AEJ, a fim de promover uma perspetiva da juventude em todos os domínios políticos pertinentes. O domínio da política da juventude deverá servir de ponte para outros domínios de elaboração de políticas, a fim de assegurar que as vozes das crianças e dos jovens são amplificadas e incluídas noutros setores.

37. Continuar a desenvolver o acompanhamento e o retorno de informação proporcionado pelos resultados do Diálogo da UE com a Juventude, a fim de aumentar a transparência e assegurar uma participação significativa dos jovens em todas as partes e em todas as fases dos processos de tomada de decisão.
38. Proporcionar apoio, bem como instrumentos e métodos específicos, para alcançar e preparar os jovens que habitualmente não participam no Diálogo da UE com a Juventude, incluindo os jovens com menos oportunidades. Esses métodos e instrumentos poderão ser adaptados, caso a caso, às necessidades de grupos específicos. O objetivo seria proporcionar instrumentos de comunicação simples para explicar o Diálogo da UE com a Juventude e o papel das instituições europeias de uma forma adaptada aos jovens e prestar um apoio adequado ao longo de todo o processo.
39. Se for caso disso, desenvolver métodos e instrumentos de execução a nível local, regional, nacional e da UE sobre a forma de tomar medidas relativamente às mensagens e pedidos que emanam do Diálogo da UE com a Juventude e das Conferências da UE sobre a Juventude, bem como do AEJ.

CONVIDAM A COMISSÃO, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO DA
SUBSIDIARIEDADE, A:

40. Continuar a desenvolver o Portal da Juventude da UE e outros instrumentos de comunicação pertinentes de forma adaptada aos jovens, a fim de aumentar a convivialidade e a visibilidade do Diálogo da UE com a Juventude, com base nas boas práticas do AEJ e do 9.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude.
41. Continuar a envolver o Coordenador da UE para a Juventude na integração da participação dos jovens em todos os domínios políticos pertinentes da UE, em consonância com o legado do AEJ, e conferir maior visibilidade ao Diálogo da UE com a Juventude enquanto instrumento de integração da participação dos jovens.

E SUBLINHAM AINDA O SEGUINTE:

42. A prioridade geral do próximo trio de Presidências (Espanha, Bélgica e Hungria) está subordinada ao tema "We need youth" (Precisamos da juventude).
43. A ambição consiste em continuar a desenvolver e reforçar o Diálogo da UE com a Juventude durante o 10.º ciclo, tendo em conta os resultados, as recomendações, a celebração e as avaliações dos ciclos anteriores.

REFERÊNCIAS

- Bárta O., Moxon D. (2023). EUYD9 Implementation Phase Report [Relatório sobre a fase de execução do 9.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude]. DOI: 10.5281/zenodo.7696299.
- Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre o reforço da governação multinível ao promover a participação dos jovens nos processos de tomada de decisão (JO C 241 de 21.6.2021, p. 3).
- Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados- Membros, reunidos no Conselho, sobre a promoção da sensibilização e participação democráticas entre os jovens na Europa (JO C 415 de 1.12.2020, p. 16).
- Conclusões do Conselho – Promover a participação dos jovens enquanto agentes de mudança para proteger o ambiente (2022/C 159/07).
- Conclusões do Conselho – Promover a dimensão intergeracional no domínio da juventude para fomentar o diálogo e a coesão social, (2022/C 495/03).
- Conclusões do Conselho sobre a salvaguarda e a criação de espaços cívicos para os jovens que facilitem uma verdadeira participação dos jovens, (2021/C 501 I/04).

- Resolução do Conselho relativa ao diálogo estruturado e ao desenvolvimento futuro do diálogo com os jovens, no contexto das políticas de cooperação europeia no domínio da juventude, após 2018 (JO C 189 de 15.6.2017, p. 1).
- Eurofound (2021), "Impacto da pandemia de COVID-19 nos jovens da UE", Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo.
- Resolução do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre os resultados do 8.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude (2021/C 504/01).
- Resolução do Conselho da União Europeia e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho relativa ao quadro para a cooperação europeia no domínio da juventude: Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027 (JO C 456 de 18.12.2018, p. 1).
- Resolução do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre os resultados do 7.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude: Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027 (JO C 212I de 26.6.2020, p. 1).
- Resolução do Conselho e dos representantes dos Estados-Membros reunidos no Conselho que estabelece orientações sobre a governação do Diálogo da UE com a Juventude – Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027 (JO C 189 de 5.6.2019, p. 1).

SUMÁRIOS QUE SUSTENTAM AS RECOMENDAÇÕES PARA OS TÓPICOS 1-5 DO 9.º CICLO DO DIÁLOGO DA UE COM A JUVENTUDE:

A fase de execução do 9.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude baseou-se nos cinco tópicos selecionados pelos participantes na Conferência da UE sobre a Juventude em Estrasburgo, França, em janeiro de 2022. As análises da fase de execução foram efetuadas em fevereiro e março de 2023, prestando informações e concretizando os dois principais domínios dos relatórios de execução, nomeadamente a gama de atividades de execução e os impactos identificados em resultado das atividades de execução do 9.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude. O relatório sobre a fase de execução⁵ serviu de base para os debates na Conferência da UE sobre a Juventude realizada em Växjö, Suécia, em março de 2023.

O presente anexo contém os resumos que sustentam as recomendações para os tópicos 1-5 do ciclo, elaborados pelos participantes na Conferência.

1. Informação e educação

"O objetivo da nossa recomendação é garantir informações fidedignas e inclusivas sobre a sustentabilidade e as alterações climáticas. Estas informações conviviais e acessíveis a pessoas de diferentes idades/fases da vida ajudam-nos a alcançar uma Europa mais verde. É necessário integrar informações sobre estes temas em todos os tipos de conteúdos educativos, tanto formais como não formais. É importante aprender em conjunto e uns com os outros, tendo em conta diferentes perspetivas, nomeadamente a diversidade de culturas e contextos socioeconómicos. Por conseguinte, a justiça climática deverá ser tida em conta. Não é justo sobrecarregar os jovens com as consequências de políticas que eles próprios não adotaram. Todas as gerações devem participar ativamente na educação sobre as alterações climáticas e as soluções necessárias.

⁵ Bárta O., Moxon D. (2023). EUYD9 Implementation Phase Report [Relatório sobre a fase de execução do 9.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude]. DOI: 10.5281/zenodo.7696299.

Os jovens precisam de competências, conhecimentos e plataformas para empreenderem ações significativas. É importante aproveitar o potencial da educação não formal e reconhecer os seus benefícios práticos. Temos em vista que a execução seja levada a cabo através de uma abordagem interdisciplinar, tirando partido do potencial e dos conhecimentos das organizações de juventude e dos serviços de informação aos jovens já disponíveis. É necessário disponibilizar recursos para que os educadores recebam a formação e as capacidades adequadas para o desempenho das suas funções. Uma vez que se trata de um processo vivo, importa assegurar de forma contínua a avaliação, o acompanhamento e a melhoria."

2. Ação e capacitação

"Os jovens são sistematicamente ignorados e excluídos nos processos de tomada de decisão que têm repercussões graves no seu futuro. A fim de enfrentar este problema, apelamos à melhoria dos mecanismos locais de participação da base para o topo através da capacitação dos jovens, especialmente dos que têm menos oportunidades.

Embora estes [conselhos consultivos] existam atualmente em alguns países, como a Finlândia, a Estónia e a Suécia, reconhecemos a necessidade de um quadro à escala europeia para estabelecer modelos mais eficientes para processos de codecisão eficazes entre os jovens e os decisores políticos a nível local. Esta abordagem deverá ser adotada numa ótica sustentável e interseccional, a fim de assegurar a continuidade dos processos e a inclusão de jovens de diferentes origens e vivências. A adoção de uma abordagem interseccional implica admitir que uma pessoa possa ser vítima de várias formas de discriminação e marginalização ao mesmo tempo.

Estes conselhos são formados através de processos democráticos e liderados pelos jovens, em que os jovens escolhem os seus próprios representantes. O processo exato e a sua logística podem refletir o respetivo contexto local. Os elementos dos conselhos atuarão como voz dos jovens a nível local antes, depois e durante os processos de elaboração das políticas locais.

É fundamental que os Estados-Membros deem prioridade à inclusão e à representação dos jovens nos processos de tomada de decisão. Através da criação de conselhos consultivos independentes a nível local e da capacitação dos jovens, especialmente os que têm menos oportunidades, podemos criar um futuro melhor para todos."

3. Governação

"As consultas do 9.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude revelaram um elevado nível de desconfiança entre os jovens em relação à eficácia dos mecanismos de elaboração de políticas em matéria de políticas económicas, sociais e ambientais. Apesar das aspirações e dos esforços no sentido de incluir os jovens nestes processos de elaboração de políticas, os jovens referem ser pouco provável que a sua participação conduza a mudanças políticas.

O objetivo da presente recomendação é assegurar que os jovens são associados ao longo de todo o processo de elaboração de políticas, fazendo ouvir a sua voz, e, ao mesmo tempo, acompanhando e dando seguimento e retorno de informação aos jovens sobre as medidas tomadas pelos decisores políticos na sequência de atividades de participação e divulgando publicamente as alterações alcançadas ou justificando a ausência de alterações dentro de determinados prazos. Assim se contribuirá para aumentar a transparência e a responsabilização a todos os níveis da elaboração de políticas.

A recomendação contribui para a capacitação do papel dos organismos de juventude, incluindo os conselhos de juventude locais, regionais, nacionais e europeus, para o reforço do Diálogo da UE com a Juventude e para a introdução de instrumentos de avaliação de impacto, como as avaliações do impacto na juventude. Tal viabiliza políticas mais bem direcionadas que têm impacto, contribuem para reduzir as desigualdades e apoiam as gerações atuais e futuras."

4. Mobilidade e solidariedade

"No âmbito do Ano Europeu das Competências 2023, foi sublinhada a necessidade urgente de promover um espírito de requalificação e melhoria das competências da mão de obra, contribuindo para o crescimento sustentável e conduzindo a um setor da educação formal bem equipado e a um mercado de trabalho competitivo. Por conseguinte, incentivamos vivamente a participação da juventude europeia no voluntariado e na mobilidade para fins de aprendizagem enquanto processo de aprendizagem ativo para um maior desenvolvimento de competências. Paralelamente, existe um mal-entendido crescente não só por parte dos jovens, mas também dos decisores políticos, das instituições de ensino formal e do mercado de trabalho, que impede o reconhecimento do valor que estas experiências têm ou das competências que os jovens europeus podem desenvolver a partir delas.

A mobilidade não é acessível à maioria dos jovens devido à falta de informação, a barreiras linguísticas, à insuficiência de recursos financeiros e a outras obrigações pessoais. Por conseguinte, é necessário dispor de informações acessíveis e adaptadas aos jovens, provenientes de uma fonte de confiança, bem como de uma campanha de sensibilização geral, para que todos os jovens na Europa reconheçam estas oportunidades, capacitando uma sociedade mais inclusiva, de acordo com o Objetivo da Juventude n.º #3.

A Comissão Europeia deverá iniciar um processo que envolva os Estados-Membros para a realização de consultas com vista à elaboração de planos de ação nacionais, num prazo de dois anos, centrando-se em tornar o voluntariado e a mobilidade para fins de aprendizagem mais acessíveis para os jovens, em especial os que estão limitados nas suas oportunidades. Além disso, os Estados-Membros deverão criar um quadro para reconhecer as competências e aptidões adquiridas durante o voluntariado e a mobilidade de aprendizagem de curto e longo prazo como parte dos seus planos de ação, reconhecendo estas experiências como benéficas para o seu trabalho e os seus currículos."

5. Acesso a infraestruturas

"Apesar dos descontos existentes no transporte, devido às diferenças regionais, o transporte continua a ser um obstáculo na vida quotidiana de muitos jovens, especialmente nas zonas rurais, por ser vetusto e/ou insuficiente. O transporte afeta os estudos, o trabalho e a vida quotidiana dos jovens. A disponibilidade, os preços comportáveis e a acessibilidade universal são fundamentais para fazer avançar os nossos sistemas de transportes públicos. A utilização dos transportes públicos pelos jovens diminui a migração do campo para a cidade, o que contribui para fixar a população rural através do descongestionamento e do incentivo à permanência dos jovens, promovendo ao mesmo tempo a habitação sustentável nas zonas rurais e urbanas.

A iniciativa "bilhete verde para jovens" visa implementar um sistema simples para proporcionar aos jovens transportes públicos acessíveis, a preços comportáveis e disponíveis à escala regional, nacional e internacional. Acreditamos numa abordagem holística da sustentabilidade social e ambiental. O nosso objetivo é também permitir que os jovens escolham opções de viagem sustentáveis com maior frequência e que os Estados-Membros criem infraestruturas mais sustentáveis a longo prazo e reforcem a mobilidade e a solidariedade entre os Estados-Membros.

O "bilhete verde para jovens" da UE é uma iniciativa-piloto que contribui para a criação de uma plataforma digital única a três níveis diferentes: regional, nacional e internacional. Os dois primeiros níveis seriam facultativos, contariam com o apoio da Comissão Europeia apenas nos Estados-Membros interessados. O nível internacional seria objeto de harmonização a nível da UE. A plataforma terá a função de adaptar os preços nacionais e servirá de fórum para divulgar as boas práticas. No que diz respeito aos transportes públicos sustentáveis, queremos que os jovens prosperem e não apenas sobrevivam."